

SEQ. Nº	14.030
CÓD. CLIENTE:	22275
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	155124

**EMPRESA BRASILEIRA. SERV. HOSP. -
EBSERH / M. APARECIDA PEDROSSIAN**

Pregão Eletrônico:	90.103/2025
Data e Hora de Abertura	24/11/2025 09:15:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 708.929,00	REF#:	R\$ 4.800,00
QUANT. ITENS DISP.:	6	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 14030

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA BRASILEIRA. SERV. HOSP. - EBSERH (22275)

Representante: EUGENIO NETO-MS (2807)

CNPJ: 15126437001891

Endereço: CAMPO GRANDE - MS

Data cadastro: 11/11/2025 09:15:38

Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90.103/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Medicamento

Tipo: Item

Julgamento: Menor Preço

D/Hora da Abertura: 24/11/2025 09:15:00

Portal: ComprasNet

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Validade: 90 DIAS

Vigência: 12 MESES

Valor Estimado: 0,00

Exclusivo ME/EPP:

Amostra: Poderá solicitar

Casas Decimais: 2 CASAS

Documentação Antecipada:

Certificado de Boas Práticas:

Baixo Custo:

Judicial: Não

Observação do Edital:

Dist. Ida/Volta: ***

Pop. IBGE: 916001

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:

0,00

Farmácia Básica:

PAB Fixo:

0,00

MAC:

Total:

0,00

D. Parecer Financeiro:

11/11/2025 14:18:07

Analista Financeiro:

maria.eduarda

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO, ATRASO MÉDIO 12 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO

GARANTIA DE PREÇO

JUSTIFICATIVA NEGADO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA ENTREGA:

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRAGA

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

Cliente.: 22275-EMPRESA BRASILEIRA. SERV. HOSP. - EBSERH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 23538.019425/2025-96

- ms.
item
2 cosas.

Folha: 164992/0001
Data: 24/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. SRP No 90.103/2025
Abertura: 24/11/2025 Hora: 09:15
Amostra - Pedreira

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

0 interacao devida por R\$ 0,01 (um centavo) 155724

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
21	10.500,00	FA	Cefazolina Sodica Concentracao: 1G, Forma Farmaceutica: Po P/ Solucao Injetavel APRES.CX/50 F/A (GENERICO) 248681 / EBF00123 / 442693 Registro no M.S.: 1556200550031	ABL(GO)	460	6,9281	72.745,0
24	750,00	BOL	ciprofl oxacino; 2 mg/mL; solucao injetavel; sistema fechado com 100mL. APRES.CX C/60 BOLSA 100ML (GENERICO) 174653 / EBF00133 / 292418 Registro no M.S.: 1031101200124	HALEX ISTAR(GO)	409	6,140	6.204,0
26	3.000,00	F/A	CEFEPIMA 1 GR PO LIOFILIZADO INJETAVEL F/A. APRES.CX C/50 F/A. S/DIL (GENERICO) 222380 / EBF00138 / 339846 Registro no M.S.: 1006302270021	BIOCHIMICO-(RJ)	834	12,5800	37.740,0
30	20.000,00	AMP	fosfato de clindamicina; 600mg/4mL; solucao injetavel AMPOLA 4 mL. APRES.CX C/100 AMP (GENERICO) 288958 / EBF00153 / 292419 Registro no M.S.: 1134301030045	HIPOLABOR-M(MG)	254	3,8287	76.574,0
39	5.900,00	FA	teicoplanina; 400 mg; po liofi lizado injetavel F/A. APRES.CX C/10 F/A. (SIMILAR) 143855 / EBF00188 / 268528 Registro no M.S.: 1004101800043	FRESENIUS(CE)	400	60,1651	354.974,0
42	600,00	FA	voriconazol; 200 mg; po liofi lizado injetavel F/A. (GENERICO) 273312 / EBF00190 / 338298 Registro no M.S.: 1029804520015	CRISTALIA-S(SP)	12530	264,3619	158.617,0

Total Geral: 708.854,61
(SETECENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedenca nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : ATE O 20 o (VIGESIMO) DIA UTIL



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Seg, 17/11/2025 14:46

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

 Verificação de proposta

A proposta número 164992 do cliente código 22275 - EMPRESA BRASILEIRA. SERV. HOSP. - EBSERH

Usuário: MILIANA.KELLY

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

Adailson

DATA DA LEITURA: 14/11/2025		ORGÃO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATOGROSSO DO SUL - EBSERH/MS	
CODIGO: ID: 14030 - UASG: 155124		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: Nº 23538.019425/2025-96		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.103/2025	
ABERTURA: 24/11/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:15		VALIDA.PROP.: 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 DIAS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		até o 20º (vigésimo) dia útil	
LEI 14.133/2021: SIM		PAGAMENTO: READEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 2 HRS;	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: (www.gov.br/compras)	
LEITURA POR: TALITA PENA		MODOS DE DISPUTA: ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
9.22.3.	CONTRATO SOCIAL	TR 6.2.4.	AFE COMUM LABORATORIO
9.22.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	TR 6.2.4.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
9.22.3.	CNH - DOS SÓCIOS	TR 5.2.1.	Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem; Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;
9.23.1.	CNPJ. Cod: 6	8.11. / TR 5.2.2.	AMOSTRAS
9.23.4.	FGTS		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.
9.23.3.	INSS		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
9.23.3.	CERT. FEDERAL	6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
	CERT. ESTADUAL	ANEXO IV	PROCEDÊNCIA, ORIGEM E EMBALAGEM
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO
	CERT. MUNICIPAL	TR 5.1.3. / 6.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU		REGISTRO MATERIAL
9.23.2.	CIM	TR 5.1.4 / 6.2.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()
9.23.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TR 5.1.6. / 6.2.1.	COMPROVANTE DA DISPENSA DO REGISTRO
9.23.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		PROTOCOLO ()
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		Nº DO ITEM NO CBPF
9.24.2. - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	TR 5.2.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
X	CERT. CONTADOR CRC	TR 5.1.8.	Nº DO ITEM NO REGISTRO
9.24.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.
	CARTÓRIOS PROTESTO	TR 9.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO	X	PROPOSTA VIA 1
TR 5.1.2. / 6.2.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO
	LIC. FUNC. - MATERIAL	TR 5.2.1.	BULA/CATÁLOGO
TR 5.1.1. / 6.2.2	AFE COMUM - ANVISA	8.9.	EXEQUILIBRAÇÃO
TR 5.1.1. / 6.2.2	AFE COMUM - DOU	TR 4.4.	CÓDIGO AGHU/EBSERH/CATMAT
TR 5.1.1. / 6.2.2	AFE ESPECIAL - ANVISA		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA
TR 5.1.1. / 6.2.2	AFE ESPECIAL - DOU		NAO ACEITA PROTOCOLO
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.
	AFE CORRELATOS - DOU		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
TR 5.1.2. / 6.2.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		6.1.1. valor unitário do item com 2 (duas) casas decimais.
			6.1.2. quantidade;
			6.1.3. marca;
			6.1.4. fabricante;
9.24.2.7.1. 2%	SIMPLIFICADA - JUCEPE		6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
			6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros.
9.24.2.7.1. 2%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		6.5 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
X	CONSELHO DE FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
			7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo); 8.8. É índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50%
X	CERTIDÃO FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
			7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo de 2 (duas) horas. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.
X	DOC. FARMACÊUTICO		
8.1. a) CONSULTA	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs
9.21.1.	CERTIDÃO DO ICMS		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
9.21.1.	SICAF		DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	DECL. DE REQ. DE HAB.
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		CARTA CREDENCIAMENTO
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU		DECLARAÇÃO GERAL
	CERTIDÃO DO CNJ		IDENTIFICAÇÃO - DADOS A SEREM PREENCHIDOS P
	CERTIDÃO DO TCU		DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS		POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACION
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DEB FISCALS ESTADO		
			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Processo nº 23538.019425/2025-96

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.103/2025
(Processo Administrativo n.º: 23538.019425/2025-96).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO GRUPO G2: MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO APLICÁVEL

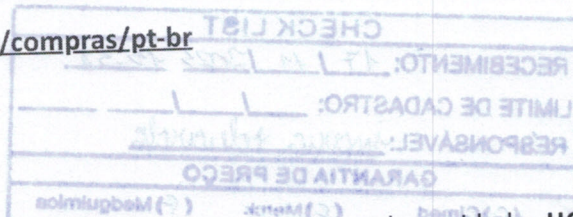
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2025

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h15 (Horário de Brasília)

DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: 17/11/2025 até as 23h59

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 155124



A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - Humap/UFMS**, sediado (a) no Campus Universitário, na Avenida Senador Filinto Muller nº 355 – Vila Ipiranga - Campo Grande (MS), Telefone (67) 3345-3058/3328/3285/3232, CNPJ 15.126.437/0018-91, UG-155124, na pessoa do Agente de Licitação/Comissão de Licitação designado pela Portaria constante dos autos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (aplicada aos procedimentos para operação da sessão pública, a partir de sua abertura até a etapa de homologação) e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para eventual **aquisição dos medicamentos fracassados do Grupo G2: medicamentos antimicrobianos**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.